



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 12/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 12ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O Ministério Público se fez representar pela douta Promotora de Justiça convocada LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 11ª sessão ordinária de 05 (cinco) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0620637-12.2022.8.06.0000. Impetrantes: CARINA BRAUNA BRUNO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO DOUGLAS DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Ian Belém Falcão, OAB/CE 44031, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator, com recomendação ao juízo de primeiro grau, com o máximo de brevidade possível, adote providência visando suprir a falta de audiência de custódia, realizando-a de forma virtual, nos moldes da Resolução 329/CNJ, ou justifique a impossibilidade de fazê-la”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0624203-66.2022.8.06.0000.** Impetrantes: NAYRTON GOMES COLARES e OUTRO. Paciente: FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Nayrton Gomes Colares, OAB/CE 43940, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos, opinando ainda pela pronta realização, por parte do juízo primevo, da audiência de custódia. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0621247-77.2022.8.06.0000.** Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: CÍCERO IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0623954-18.2022.8.06.0000.** Impetrante: JORGE FELIPE MADEIRA DE MATOS. Paciente: ANTÔNIA MAGNA SILVA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0620312-37.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ALEX SANTOS DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0623189-47.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: IGOR BARBOSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0620577-39.2022.8.06.0000.** Impetrantes: JONE OLIVEIRA LIMA e OUTRO. Paciente: LEUSOLON RIBEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0620751-48.2022.8.06.0000.** Impetrante: PALOMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA BANDEIRA. Paciente: JOELMO SILVA DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0638630-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: VALNER KRISLANE PROCÓPIO DOS SANTOS. Paciente: ROMÁRIO MIRANDA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0621218-27.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ LUCIANO JÚNIOR. Paciente: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0621555-16.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: M. L. do N..



Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0621022-57.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VICTOR SOUSA REGO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0620391-16.2022.8.06.0000.** Impetrante: EVELYNE FROTA SILVA GUIMARÃES. Paciente: FRANCISCO JOCÉLIO CAVALCANTE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares diversas da privação de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0623360-04.2022.8.06.0000.** Impetrante: RAIMUNDO HERBESON PEROBA TAVARES. Paciente: RHAFEL RODRIGUES FERREIRA BELCHIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0623549-79.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO IRLEY SETÚBAL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0624443-55.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MÁRIO CORREIA DE MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0624271-16.2022.8.06.0000.** Impetrante: DAYANI DUARTE DE VASCONCELOS. Paciente: INGRID ALVES SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0624908-64.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO. Paciente: JOSÉ GERÔNIO DA CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo a quo para que envide esforços, a fim de que a fase instrutória seja encerrada na audiência designada para o dia 24/05/2022, com o fito de que o julgamento seja prolatado o mais rápido possível, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0623639-87.2022.8.06.0000.** Impetrantes: GLEIDSON GOMES SILVA e OUTRO. Paciente: LEONARDO SARAIVA DA CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0624897-35.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO EDSON DE SOUSA PEREIRA. Paciente: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0624490-29.2022.8.06.0000.** Impetrante: SELUMIEL LEITE DE ALENCAR. Paciente: FRANCISCO GLEDSON DA SILVA NUNES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0621696-35.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MICHAEL DA COSTA DE QUEIROZ. Paciente: JOSÉ FÁBIO DE MATOS JACINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0624644-47.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO VITOR SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0624117-95.2022.8.06.0000.** Impetrante: ROBERTO CARLOS FRAGA DE NEVES. Paciente: ÍTALO ALVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas



Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.25 – Conflito de Jurisdição nº 0000194-89.2022.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte para o processamento da ação penal nº 0052516-75.2021.8.06.0112, nos termos do voto do eminente Relator". **1.26 – Embargos de Declaração nº 0017565-49.2018.8.06.0051/50000.** Embargante: V. F. de O.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator". **1.27 – Embargos de Declaração nº 0002547-03.2019.8.06.0164/50000.** Embargante: CLÓVIS SANTOS DE SOUSA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". **1.28 – Embargos de Declaração nº 0010710-02.2014.8.06.0049/50000.** Embargante: GEOVANI PEREIRA DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". **1.29 – Embargos de Declaração nº 0175610-10.2018.8.06.0001/50000.** Embargante: EDMILSON PAIVA DE SOUSA. Embargante: JOACEMA TINTES DOS SANTOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". **1.30 – Embargos de Declaração nº 0050217-29.2020.8.06.0123/50000.** Embargante: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". **1.31 – Embargos de Declaração nº 0071868-24.2016.8.06.0167/50000.** Embargante: CLAUDEMIR TORRES DE LIMA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Apelação nº 0254057-07.2021.8.06.0001.** Apelante: JOÃO JADERSON MATOS TELES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando outrossim o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, apenas no que diz respeito a incompatibilidade da prisão preventiva com o regime semiaberto, defendendo outrossim a substituição da segregação por medidas cautelares diversas, posicionamento que, por maioria, prevaleceu o entendimento do Desembargador Relator". **2.2 – Apelação nº 0246687-74.2021.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ RODRIGUES SILVA PENHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.3 – Apelação nº 0242795-94.2020.8.06.0001.** Apelante: CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, por maioria, vencido o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **2.4 – Apelação nº 0209953-27.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO JONAS OLIVEIRA DAMASCENO. Apelante: ANA PAULA MAGNO MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações Criminais interpostas, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.5 – Apelação nº 0145521-04.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON ROCHA DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, exceto quanto à preliminar de nulidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.6 – Apelação nº 0128056-79.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO IAGO ALVES DE MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso de Apelação, e, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.7 – Apelação nº 0015832-75.2013.8.06.0034.** Apelante: ANICETE BATISTA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.8 – Apelação nº 0011234-13.2019.8.06.0117.** Apelante: JOÃO VICTOR CRISPIM DIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a



Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta, dando-lhe provimento para desclassificar o crime de tráfico de drogas para o delito de uso de substância entorpecente, ao tempo em que, de ofício, declarou extinta a punibilidade do Apelante, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 – Apelação nº 0000072-32.2006.8.06.0099.** Apelante: FRANCISCO GABRIEL TAVARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, declarando extinta a punibilidade do Apelante, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Apelação nº 0002319-40.2019.8.06.0160.** Apelante: LUZIA MARQUES LIMA. Apelante: FRANCISCO EDVAR GONÇALVES ANDRÉ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar provimento à Apelação Criminal interposta por Francisco Edvar Gonçalves André para, acolhendo a preliminar, levantada pelo apelante Francisco Edvar Gonçalves André, de nulidade processual decorrente de busca domiciliar ilegal, anular a sentença e absolver os Recorrentes, com fulcro no art. 386, VII, do CPP, ficando prejudicado o exame do mérito recursal de ambos os recursos apelatórios, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Apelação nº 0200992-97.2021.8.06.0001.** Apelante: JEFERSON VICTOR DA SILVA. Apelante: DEIVID MUNIZ DE ANDRADE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0103160-69.2018.8.06.0001.** Apelante: CLEIDE BEZERRA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0051209-52.2021.8.06.0091.** Apelante: LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da Apelação Criminal interposta, dando-lhe, na parte cognoscível, parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Apelação nº 0050712-49.2020.8.06.0034.** Apelante: FERNANDA MARTINS DA SILVA. Apelante: RODRIGO OLIVEIRA FREIRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento às Apelações Criminais interpostas e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Apelação nº 0050519-16.2020.8.06.0137.** Apelante: MIKAEL MARCOS PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Apelação nº 0000164-58.2017.8.06.0217.** Apelante: GILVAN ALVES RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Apelação nº 0003363-72.2011.8.06.0161.** Apelante: J. R. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 – Apelação nº 0003363-58.2017.8.06.0130.** Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FREIRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.19 – Apelação nº 0016296-87.2016.8.06.0101.** Apelante: MARINETE AVELINO ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 – Apelação nº 0000741-13.2017.8.06.0160.** Apelante: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Agravo em Execução Penal nº 0003116-02.2013.8.06.0168.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: RICARDO DE FREITAS BASTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Recurso em Sentido Estrito nº 0412405-94.2019.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: F. J. P. dos S.. Recorrido: J. B. P. dos S.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.23 – Recurso em Sentido Estrito nº 0055323-05.2020.8.06.0112.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FELIPE ALEF DA SILVA BRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,



acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.24 – Recurso em Sentido Estrito nº 0029794-25.2011.8.06.0071.** Recorrente: GUARACY DA CRUZ VENTURA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.25 – Apelação nº 0021705-67.2016.8.06.0158.** Apelante: FRANCISCO RIVANILDO LIMA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.26 – Apelação nº 0169627-30.2018.8.06.0001.** Apelante: ORLEANDRO COSTA LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **Diversos:** Foi retirado de mesa, por determinação do Desembargador Relator, os autos do Conflito de Jurisdição nº 0000112-58.2022.8.06.0000, processo da relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0012308-25.2020.8.06.0293, processo da relatoria do Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O eminente Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, sendo acompanhado pelo voto do Exmo. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 10h10min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 12ª Sessão Ordinária, 24 (vinte e quatro) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 06 (seis) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo em Execução Penal, 03 (três) Recursos em Sentido Estrito e 22 (vinte e duas) Apelações Crimes, totalizando 57 (cinquenta e sete) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 19/04/2022

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO: 0229214-41.2022.8.06.0001
CLASSE: Interdição/Curatela
INTERTE: J.C.A.B.
CURATELADO: F.B.B.S.
VARA: 6ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 00:33 horas

PROCESSO: 0229217-93.2022.8.06.0001
CLASSE: Procedimento Comum Cível
REQUERENTE: Paulo André Mendonça dos Reis
REQUERIDO: Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE
VARA: 2ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 01:03 horas

PROCESSO: 0229216-11.2022.8.06.0001
CLASSE: Reconhecimento e Extinção de União Estável
REQUERENTE: F.V.M.C.